

LEI Nº. 534.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, por seus Representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada Rua Agenor Malta, a via pública que fica às margens do Córrego Lava-Pés, entre as Praças São Sebastião e Pa. Argemiro de Carvalho.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário / entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 27 de novembro de 1980.

.....
Edgar de Souza Passos
Prefeito Municipal.